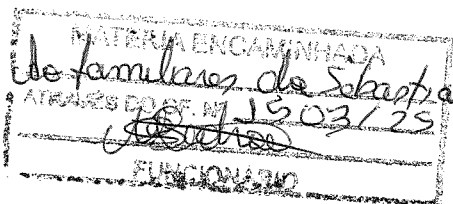




CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ**“MOÇÃO DE PESAR Nº 1503/2025”**Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Votos de pesar pelo falecimento do(a) Sr(a).
Sebastiana Silva Bezerra no dia 09/12/2025.

Nos termos do art. 87 c/c art. 100, § 2, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, o Vereador signatário abaixo REQUER envio de VOTOS DE PESAR pelo falecimento do(a) Sr(a). Sebastiana Silva Bezerra no dia 09/12/2025.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos enlutados, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz.

Neste momento de tanta tristeza e consternação, manifesto minha solidariedade, assim como encaminho a presente MOÇÃO DE PESAR à família enlutada. Que o tempo traga paz e alivie o sofrimento da família e amigos(as).

Minhas sinceras condolências.

A entrega desta moção deverá acontecer no endereço residencial localizado na Rua José Rosa, nº 119, Rabeca, CEP: 63.660-000, Tauá-CE, previamente agendada pelo WhatsApp +55 (88) 9.9943-2025 (Luiza Fernandes).

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 12/12/2025 11:29:26-0300
Verifique em <https://validar.taua.gov.br>

X**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE****VEREADOR**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
PRESIDENTE DA CMT

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

